

PORTARIA Nº 064/2020/GAB/SESP

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 71, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 7.692/2002, Lei Complementar 207/2004, e Lei Complementar nº 04/1990:

Considerando o teor do Processo nº 577262/2015;

Considerando a Portaria nº 129/2019/GAB/SESP, publicada em 16/12/2019, que instaurou o Processo Administrativo nº 003/2019 (prot. 642626/2019);

Considerando a necessidade de substituição de membro da Comissão designada, conforme Ata de Deliberação acostada à fl. 13 dos autos;

Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da CF/88, bem como a observância ao devido processo legal;

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir a servidora KATUCHA FERREIRA DE ARRUDA pela servidora JANE NEVES DA SILVA na qualidade de membro/secretária da Comissão do Processo Administrativo nº 003/2019, para dar prosseguimento aos trabalhos de apuração de eventuais atos lesivos praticados contra a Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de março de 2020.

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição Legal

(Documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5ad445a6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar